



SECRETARIA
DA SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 547/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

- Considerando a portaria nº 15/SAS/MS, de 20 de janeiro de 2006;
- Considerando ser a AF ECC – Hospital Santa Rita de Cássia, um serviço de alta complexidade em Oncologia e Nefrologia;
- Considerando Relatório de Vistoria Técnica da Gerência de Auditoria e da Vigilância Sanitária constantes no processo nº 31209572.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a habilitação da AF ECC – Hospital Santa Rita de Cássia, como serviço de assistência de alta complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 03 maio de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES